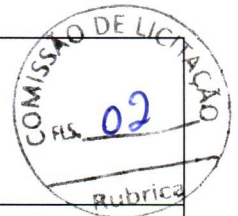




ESTADO DO TOCANTINS  
BERNARDO SAYÃO  
Secretaria Municipal de Administração



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)**

Data: 17/03/2026

Número da SD/PA:

**Secretaria Solicitante:**

Secretaria Municipal de Administração

**Despesa:**

1.  Aquisição                      2. ( ) Prestação de Serviço                      3. ( ) Fornecimento  
4. ( ) Suprimento de Fundo/Adiantamento                      5. ( ) Outra despesa:

**Especificação do Objeto:**

Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, editoriais e de comunicação visual, para ser usado nas unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

**Justificativa da Despesa:**

A contratação de empresa especializada para a aquisição de material gráfico, editoriais e de comunicação visual mostra-se necessária e indispensável para atender às demandas das unidades administrativas do Município de Bernardo Sayão – TO, tendo em vista a necessidade contínua de produção de materiais que assegurem o adequado funcionamento da Administração Pública, bem como a correta divulgação de informações institucionais à população.

Os materiais gráficos e de comunicação visual são essenciais para a padronização da identidade visual do Município, para o suporte às atividades administrativas, educativas, informativas e institucionais, além de contribuir para a transparência dos atos administrativos, o fortalecimento da comunicação interna e externa e o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

A aquisição desses materiais abrange, entre outros, impressos institucionais, formulários, folders, cartazes, banners, adesivos, materiais editoriais e demais itens gráficos utilizados rotineiramente pelas secretarias e setores administrativos, sendo fundamentais para campanhas educativas, ações institucionais, eventos oficiais, atendimento ao público e organização documental.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura técnica, equipamentos específicos e mão de obra especializada para a produção interna desses materiais, tornando inviável a execução direta dos serviços, o que justifica a contratação de empresa especializada, capaz de garantir qualidade técnica, padronização visual, agilidade na entrega e melhor custo-benefício à Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, assegura a eficiência administrativa, contribui para a melhoria da comunicação institucional e para a correta execução das atividades administrativas das unidades do Município de Bernardo Sayão – TO, mostrando-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, administrativo e legal.

**Prazo da Contratação:**

Até 31 de Dezembro de 2026

**Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.:**

Abril de 2026

**a). Disponibilidade Orçamentária?**

1.  Sim                      2. ( ) Não

**b). Valor provisionado?**

1. ( ) Sim                      2. ( ) Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

UNID	FUNÇÃO	SUB	PROGRAMA	PROJ.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
		FUNÇÃO		ATIV.				
03.03.01	04	243	0002	2102	3.3.90.30.00	76	1500	R\$ 10.000,00

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.30.00	89	1500	R\$ 200.000,00
----------	----	-----	------	------	--------------	----	------	----------------

**MANUTENÇÃO DA COLETORIA MUNICIPAL**

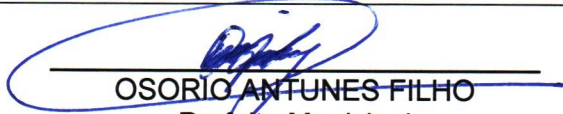


03.05.01	04	123	0006	2011	3.3.90.30.00	137	1500	R\$ 3.000,00
<b>MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>								
03.05.01	04	123	0006	2012	3.3.90.30.00	146	1500	R\$ 6.000,00
<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>								
03.07.01	18	541	0080	2113	3.3.90.30.00	176	1500	R\$ 40.000,00
<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO</b>								
03.19.01	14	122	0101	2120	3.3.90.30.00	245	1500	R\$ 10.000,00

**Autorização do Secretário (a):**

Data: 17/03/2026	Assinatura:  GERSON DA SILVA BARBOSA Secretário de Administração
------------------	---

**Autorização do Prefeito:**

Data: 17/03/2026	Assinatura:  OSORIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal
------------------	---



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante:</b> SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Responsável pela Demanda:</b> Gerson da Silva Barbosa Secretário de Administração
<b>Objeto para futura contratação:</b> Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, editoriais e de comunicação visual, para ser usado nas unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento/acessórios
<b>Recurso:</b>

<b>Justificativa da necessidade da contratação e da solução</b>
<b>Justificativa da Despesa:</b> A contratação de empresa especializada para a aquisição de material gráfico, editoriais e de comunicação visual mostra-se necessária e indispensável para atender às demandas das unidades administrativas do Município de Bernardo Sayão – TO, tendo em vista a necessidade contínua de produção de materiais que assegurem o adequado funcionamento da Administração Pública, bem como a correta divulgação de informações institucionais à população.  Os materiais gráficos e de comunicação visual são essenciais para a padronização da identidade visual do Município, para o suporte às atividades administrativas, educativas, informativas e institucionais, além de contribuírem para a transparência dos atos administrativos, o fortalecimento da comunicação interna e externa e o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal.  A aquisição desses materiais abrange, entre outros, impressos institucionais, formulários, folders, cartazes, banners, adesivos, materiais editoriais e demais itens gráficos utilizados rotineiramente pelas secretarias e setores administrativos, sendo fundamentais para campanhas educativas, ações institucionais, eventos oficiais, atendimento ao público e organização documental.  Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura técnica, equipamentos específicos e mão de obra especializada para a produção interna desses materiais, tornando inviável a execução direta dos serviços, o que justifica a contratação de empresa especializada, capaz de garantir qualidade técnica, padronização visual, agilidade na entrega e melhor custo-benefício à Administração Pública.  Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, assegura a eficiência administrativa, contribui para a melhoria da comunicação institucional e para a correta



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



execução das atividades administrativas das unidades do Município de Bernardo Sayão – TO, mostrando-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, administrativo e legal.

**Prazo de prestação dos serviços:**

Até 31 de dezembro de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	ADESIVO REFLETIVO 70X70CM	UN	60
2.	ADESIVO VINIL 10x5CM.	UN	30
3.	ADESIVO VINIL 20X10CM.	UN	15
4.	ADESIVO VINIL 30X50CM.	UN	20
5.	ADESIVO VINIL 50X50CM.	UN	30
6.	ADESIVO VINIL 15X15CM	UN	10
7.	ADESIVO VINIL P/ PORTA DE VIDRO 80X14CM	UN	10
8.	BANNER EM LONA COLORIDO (POR METRO QUADRADO).	MT <sup>2</sup>	20
9.	BANNER EM LONA COLORIDO 1X50CM	UN	10
10.	BANNER EM LONA COLORIDO 2X1,5MT	UN	10
11.	BANNER EM LONA COLORIDO 50X50CM	UN	15
12.	BLOCO DE DESPACHO TAMANHO A4	UN	50
13.	BLOCO DE REQUISIÇÃO CARBONADO 02 VIAS 11X15CM	UN	100
14.	BLOCO DE REQUISIÇÃO CARBONADO 02 VIAS 15X23CM	UN	80
15.	BLOCO DE REQUISIÇÃO CARBONADO 02 VIAS 30X20CM	UN	80
16.	CAPA DE PROCESSO	UN	4000
17.	PANFLETO COLORIDO FRENTE E VERSO 15X20CM	UN	1000
18.	PANFLETO COLORIDO SÓ FRENTE 15X20CM	UN	1000
19.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC 30X10CM	UN	50
20.	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO ANTI TROMBADA PARA PORTAS DE VIDRO 14 CM DE LARGURA	MT	15
21.	FAIXA EM LONA COLORIDO 6X1MT	UN	20

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

**Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.**

Abril de 2026.

**Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.**

Bernardo Sayão – TO, 17 de março de 2026.

Gerson da Silva Barbosa  
Secretário Municipal de Administração